



RESOLUÇÃO CEAS-AP Nº 14/2026

Dispõe sobre a aplicação dos recursos do IGDPBF, exercício 2026, destinados ao Controle Social do CEAS/AP e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ, órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, em sua forma regimental, com fulcro no art. 7, incisos VI, VII e XI, da citada lei, em especial, nas deliberações formuladas pelos Coordenadores das Comissões Temáticas do CEAS/AP e Mesa Diretora durante reunião ocorrida no dia 10 de abril de 2026, e

Considerando que o §4º, do art. 12 - A, da lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS) prevê que a União apoiará financeiramente o aprimoramento à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família (PBF), especialmente para fins de fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social, na forma fixada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);

Considerando a Resolução CEAS nº 05/2026, de 27.02.2026, publicada no DOE nº 8.608, de 05.03.2026, em que o presente projeto de reprogramação fez a reserva de 15% do saldo remanescente, referente ao exercício de 2025, para o controle social em âmbito estadual exercido pelo CEAS/AP.

Considerando que a Resolução nº 13/2026 - CEAS aprovou, com recomendação, o Projeto de Reprogramação de Saldos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-E/PBF, exercício 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o detalhamento de aplicação dos recursos do IGDPBF, exercício 2026, destinados ao Controle Social do CEAS/AP no valor de **R\$ 224.806,66 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos)**, assim especificados:

Descrição	Natureza de Despesa	Objetivo	Valor Total
Diárias	33.90.14	Garantir o deslocamento de conselheiros e técnicos do Conselho Estadual do CEAS/AP a fim de promover o controle social nos territórios amapaenses.	R\$ 40.706,66

Diárias	33.90.14	Garantir diárias aos conselheiros e técnicos da secretaria executiva do CEAS para participarem em eventos nacionais do SUAS (FONACEAS, Trimestral e Regionais).	R\$ 23.100,00
Aquisição de passagens e despesa de locomoção	339033	Possibilitar a participação dos Conselheiros e Secretaria Executiva do CEAS em encontros, conferência de assistência social, seminários, eventos regional, nacional e internacional de qualificação e aprimoramento do controle social e do SUAS.	R\$ 117.000,00
Aquisição de material permanente de informática e eletroeletrônico	449052	Apoiar as ações da Secretaria Executiva do CEAS	R\$ 32.000,00
Aquisição de aparelho e contratação de serviços de internet via satélite	339039	Viabilizar as ações da comunicação e troca de dados entre a Secretaria Executiva do CEAS e os CMAS, assim como eventos e ações externas.	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 224.806,66

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de abril de 2026.

LAERCIO GOMES RODRIGUES
Presidente do CEAS/AP
Resolução nº 21/2024

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

